

**EDITAL Nº. 99, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015  
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
REFERÊNCIA AO EDITAL N. 96, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – DIREITO**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**, Profº. Drº. Marcos Gontijo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 30, inciso XIV do Regimento Geral Acadêmico e Portaria n. 065/2015/Fundação UnirG, de 23 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CANCELAR** o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga de Docente Substituto do Ensino Superior para o curso de Direito, edital n. 96, de 18 de setembro de 2015. Medida necessária devido à readequação interna do curso.

Art. 2º - **REVOGAR** o edital nº. 96, de 18 de setembro de 2015, abertura de processo seletivo simplificado; e edital nº. 98, de 22 de setembro de 2015, retificação n. 01.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, aos 24 dias do mês de Setembro de 2015.

**Marcos Gontijo da Silva**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG